



Colégio São Paulo
Irmãs Angélicas BH

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO SÃO PAULO – BELO HORIZONTE 2017

A Diretora do COLÉGIO SÃO PAULO – BH, Ir. Lenize de Nazaré Sena de Abreu, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2017.

1 DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições no processo de admissão de novos alunos para o ano de 2017 estarão abertas do dia 1º de agosto a 16 de setembro de 2016.

1.2 As inscrições serão feitas na secretaria do Colégio, de segunda a sexta-feira, no horário das **8h30 às 12h e das 13h às 17h**.

1.3 Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, o candidato deve ter 06(seis) anos completos até 30 junho de 2017.

1.4 Após o preenchimento das vagas divulgadas, as inscrições que ultrapassarem o referido número de vagas ofertadas receberão o status de **EXCEDENTE**.

1.5 Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pelo Colégio.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Certidão de nascimento (cópia).
- Declaração de escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem.
- Cópia do último boletim escolar recebido no ano de 2016, para candidatos que ingressarão a partir do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio.

- 1 foto 3x4 do candidato.
- CPF e RG do responsável financeiro (cópia).
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais). A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato que formalizar a desistência de participação no processo de admissão em até **48 horas** antes da data da avaliação diagnóstica.

3 VAGAS OFERECIDAS

3.1 As vagas abaixo serão oferecidas em 2017:

CURSO	ANO/SÉRIE	TURNO OFERECIDO	Nº DE VAGAS
Educação Infantil	Maternal II	Tarde	11
	Maternal III	Tarde	10
	1º Período	Tarde	14
	2º Período	Tarde	15
Ensino Fundamental	1º Ano	Tarde	20
	2º Ano	Tarde	14
	3º Ano	Tarde	20
	4º Ano	Tarde	20
	5º Ano	Tarde	15
	6º Ano	Manhã	15
	7º Ano	Manhã	5
	8º Ano	Manhã	10
	9º Ano	Manhã	10
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	20
	2ª Série	Manhã	13
	3ª Série	Manhã	00

3.2 As vagas para 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio serão preenchidas por ordem dos resultados obtidos nas avaliações realizadas no dia **24 de setembro de 2016**.

3.3 O Colégio São Paulo reserva-se o direito de oferecer vagas para os anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões da Direção.

4 REUNIÃO INFORMATIVA PARA OS PAIS DOS CANDIDATOS

Os Pais e/ou Responsáveis dos candidatos inscritos para o **1º Período da Educação Infantil ao Ensino Médio** serão recebidos pela Direção e Coordenação Pedagógica do Colégio, para uma **reunião informativa** no mesmo horário da realização das atividades pedagógicas.

- Local: auditório
- Data: **24/9/2016**
- Horário: 9h

5 ENTREVISTA E VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1 Os pais dos candidatos às vagas do **Maternal II e III** deverão fazer inscrição e aguardar agendamento para entrevista com a coordenação pedagógica. A presença do candidato é imprescindível.

5.2 O não comparecimento à entrevista implicará perda de vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos excedentes.

5.3 Para os candidatos do 1º e do 2º Período da Educação Infantil, haverá atividades específicas (lúdicas, de caráter socializante e interativo) **no dia 24 de setembro de 2016**, no Colégio, **no horário das 9h às 12h**. A presença do candidato é imprescindível.

5.4 Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental** deverão usar traje que facilitem movimentos e calçar tênis confortável.

- 5.5 Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental** deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha.
- 5.6 Os candidatos às vagas do **1º Ano do Ensino Fundamental** realizarão, além das atividades específicas, atividades diagnósticas no dia **24 de setembro de 2016**, no horário das **9h às 12h**. O objetivo é possibilitar que o Colégio conheça o estágio de alfabetização da criança, programando um melhor acompanhamento ao longo do ano letivo.
- 5.7 Os candidatos às vagas do **2º ao 6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio** farão avaliações de Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto. Os candidatos às vagas do **7º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio** farão avaliações de Língua Portuguesa, Matemática, Produção de Texto e Conhecimentos Gerais (instrumentos de sondagem) no dia **24 de setembro de 2016**, no horário das **9h às 12h**.
- 5.8 O candidato terá, como referência, um conjunto básico de conteúdos que estarão disponíveis no site do Colégio a partir do dia **1º/8/2016** ou serão entregues no ato da inscrição.

6 APROVAÇÃO

- 6.1 Os candidatos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental serão aprovados por ordem de inscrição, pela presença na entrevista e nas atividades do dia **24/9/2016**.
- 6.2 As habilidades dos candidatos aos Ensinos Fundamental (do 2º ao 9º ano) e Médio (da 1ª à 2ª série) serão reconhecidas por uma equipe pedagógica a partir de instrumentos de sondagem. Esse procedimento norteará o Colégio e os pais/responsáveis sobre a conveniência/adequação – ou o contrário – da matrícula do(a) aluno(a) no estabelecimento.
- 6.3 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista, às avaliações e/ou descumprir as determinações deste Edital.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados por ano/série, em ordem alfabética, a partir das 8h do dia **10/10/2016**, na secretaria e no site do Colégio: www.colegiosaopaulobh.com.br.
- 7.2 Os resultados relativos ao processo de admissão de novos alunos para o Colégio São Paulo somente terão validade para o ano de 2017.

8 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

A matrícula dos candidatos com formação e expectativa educacional afins com a metodologia pedagógica praticada pelo Colégio será efetivada no período de **24 a 28 de outubro de 2016**, na Secretaria do Colégio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h e das 14h30 às 16h30.

8.1 Documentos necessários para a matrícula

- 8.1.1 O requerimento de matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais em 2 vias assinadas pelo **responsável financeiro** e a ficha de emergência serão devidamente preenchidos no **ato da matrícula no Colégio**;
- ✓ 2 fotos 3x4;
 - ✓ cópia da certidão de nascimento;
 - ✓ declaração de escolaridade atualizada;
 - ✓ declaração de adimplência da escola anterior;
 - ✓ cópia do CPF e carteira de identidade do responsável financeiro;
 - ✓ cópia do comprovante atualizado de residência;
 - ✓ cópia do Cartão de Vacina (frente e verso) para candidatos da Educação Infantil;
 - ✓ o pagamento da 1ª mensalidade (janeiro) de 2017 que deverá ser efetuado no ato da matrícula.
- 8.2 Só o pagamento da primeira parcela da anuidade não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de toda a documentação solicitada.

- 8.3 A desistência da matrícula efetivada deverá ser requerida pelo responsável financeiro do(a) aluno(a), formalmente, na Secretaria do Colégio, observando as normas contidas no contrato de prestação de serviços educacionais.
- 8.4 Deverá ser entregue na Secretaria do Colégio, **até o dia 27 de janeiro de 2017**, o histórico escolar original ou a declaração de transferência solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.
- 8.5 O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio São Paulo, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

9 PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS

- 9.1 É de competência exclusiva do responsável e/ou do candidato a identificação correta do local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 9.2 Não é permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras de qualquer tipo durante a realização das avaliações, bem como o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou *pager*.
- 9.3 Não haverá **segunda chamada**, assim como **revisão e/ou vista** das avaliações em qualquer momento do processo.
- 9.4 Sobre correção das avaliações, não caberá recurso de qualquer natureza.
- 9.5 Terá as avaliações anuladas e será eliminado do processo de admissão de novos alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das avaliações:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das avaliações ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;
- c) afastar-se da sala de aplicação das avaliações, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe organizadora.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio São Paulo.
- 10.2 Não será aceita e/ou confirmada inscrição sem a apresentação completa dos documentos exigidos neste Edital.
- 10.3 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeçam a realização do processo de admissão de novos alunos, o Colégio reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio.
- 10.5 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na secretaria do Colégio, está disponível na internet, no endereço eletrônico www.colegiosaopaulobh.com.br.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

Ir. Lenize de Nazaré Sena de Abreu
Diretora do Colégio São Paulo de Belo Horizonte